



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3462 de 28 de dezembro de 2022.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar provisoriamente a servidora **Rosangela Pereira Bertoldi**, efetiva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, para atuar no Gabinete do Prefeito, no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES) 28 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:12228848740 Data: 29/12/2022
10:46:13

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 28/12/2022.

Assinado digitalmente por
ANA PAULÁ ASTORI
FERREIRA:13667324723
Data: 28/12/2022 17:14:39

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 29 / 12 / 2022

SERVIDOR

Vilena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 29 / 12 / 2022
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo